



Brasília, 06 de dezembro de 2016

ABRADEE/B15.00.CT2016-0120

Excelentíssimo Ministro

FERNANDO COELHO FILHO

Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar

70065-900 - Brasília - DF

Assunto: Contribuição para a Consulta Pública do MME nº 24/16 que versa sobre a Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional - SIN

Excelentíssimo Ministro,

Inicialmente cabe renovar nosso destaque à diligência desse Ministério na busca de soluções para problemas conjunturais e estruturais do setor elétrico por meio do processo transparente de diálogo com a sociedade.

Especificamente sobre o objeto dessa consulta pública, a ABRADDEE verificou que a proposta do MME atende plenamente requisitos: (i) legais, conforme Leis, Decretos e Portarias estabelecidos ao tema; (ii) conceituais, dada premissa de avaliar a efetiva condição de suprimento da oferta de energia hidroelétrica fundamentada pelos estudos técnicos que suportam as recomendações de revisão e (iii) processuais, haja vista o amplo e exaustivo debate estabelecido aos agentes afetados, inclusive com a dilatação do prazo de vigências das atuais Garantias Físicas, conforme as Portarias do MME n. 681/2014 e n. 537/2015.

Neste sentido, a ABRADDEE apresenta como síntese de contribuição, sob contexto da notória sobrecontratação de energia vivenciada no segmento de distribuição e na



ABRADEE

expectativa de que seus efeitos repercutam imediatamente nos lastros dos contratos de cotas:

aplicar, observando o direito dos agentes afetados e a necessária segurança jurídica, as revisões das Garantias Físicas propostas nesta Consulta Pública em 2017; e

Sem mais para o momento, esperamos acolhimento de nossa contribuição e ratificamos nossas mais cordiais estimas.

Atenciosamente,

P/Nelson Fonseca Leite

Presidente